

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7140

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.536

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66849/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 30 de setembro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Kátia Santos da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.051/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos
períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de
serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº
4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARIANE ALMEIDA DUARTE	SEME	25/09/2024 e 27/09/2024	29809/2024
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	SEME	28/10/2024, 14 e 21/11/2024 e 05/12/2024	63426/2024
TATIANA SILVA BORGES	SEME	13/09/2024	28267/2023

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.054/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL CYPRIANO**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2024 02/01/2024	WAY MAKER SOLUCÕES EM TI LTDA	Aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (LAN e VLAN) e rede de comunicação unificadas, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de implementação, migração e treinamento, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem continuidade do processo de modernização e atualização da rede de dados	65970/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 042/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2.057/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,
resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos
mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça
Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	SEME	16 e 30/09/2024	54723/2024
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	23/08/2024; 30/09/2024; 01 a 04/10/2024.	41905/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.058/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AMANDA RABBI PIZETA VIALLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	03/10/2024 a 01/11/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	64977/2024
LUCIANA SILVA CONTARINE	COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	SEMO	02/12/2024 a 31/12/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	67193/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.059/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	10/09/2024	67044/2024
AMANDA BRUM VIEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	06/09/2024	66419/2024
CINTIA DE CARVALHO QUADROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	13/09/2024	66265/2024
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	07 DIAS	05/09/2024	66285/2024
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	01 DIA	06/09/2024	66971/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	05 DIAS 05 DIAS 01 DIA	26/08/2024 02/09/2024 09/09/2024	66973/2024 66972/2024 67043/2024
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	JORNALISTA	SEMGOV	05 DIAS 01 DIA	05/09/2024 10/09/2024	66438/2024 67022/2024
JOANA DARC ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	05/09/2024	66284/2024
JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	SEMMAT	02 DIAS	05/09/2024	66440/2024
LUZIMARA BUROCK GRIFFO	PROF PEB C	SEME	12 DIAS	06/09/2024	66767/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	05/09/2024	66439/2024
RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	06/09/2024	66771/2024
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	15 DIAS	29/08/2024	66270/2024
VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PROF PEB, B	SEME	04 DIAS	09/09/2024	66970/2024
VERA LUCIA MARTINS COSTA	PROF PEB D	SEME	06 DIAS	08/09/2024	66766/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.061/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **45003/2023**, **resolve:**

Art. 1º Retificar a **PROMOÇÃO VERTICAL** concedida à servidora abaixo mencionada, através da **Portaria nº 926/2024**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
876603	SAMIA SADER SMITH	PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Grupo V, Nível II , Referência O	SEME	NÍVEL III	10/07/2023	45003/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
881603	SAMIA SADER SMITH	PEB B, carga horária de 25 horas semanais, Grupo V, Nível II , Referência O	SEME	NÍVEL III	10/07/2023	45003/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.062/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **66769/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO	PROF PEB A	SEME	20 DIAS	09/09/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.063/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **66769/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 70 (setenta) dias, a partir de **29 de setembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta a servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **08 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.064/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **67425/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **07 de setembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.065/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **66969/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LISANGELA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	30 DIAS	08/09/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.066/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA FIORIN CARLETE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 207/2024 16/09/2024	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME	Contratação Musical Voz e Instrumento – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, durante a realização da Feira Livre, na Pracinha de Cultura Sérgio Sampaio – Bairro Aeroporto, conforme Edital 009/2022	65611/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 2.067/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 32.516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO DE
MELLO OLIVEIRA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e
fiscalização do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 208/2024 16/09/2024	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Munição Letal para Treinamento e Plástica Antidistúrbio para Serviço, no Calibre "12", da Guarda Civil Municipal	42985/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis,
além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 2.068/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABRICIA PINHEIRO	SEME	13/09/2024	67552/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.069/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,
tendo em vista o que consta no processo nº
66856/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei
nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido	Jus
1027004	Marco Antonio Carvalho De Oliveira	Engenheiro Agrônomo Pcs	SEMAG	15/06/1998	2022/2024	P	Q	15/06/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 028/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: SOLUÇÕES BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos a serem exumados, com aquisição de software, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	EQUIPAMENTO MODULAR EM AÇO COM CAPACIDADE 63 (SESSENTA E TRÊS) ossadas humanas exumadas	UND	10	R\$ 56.232,00	R\$ 562.320,00
02	EQUIPAMENTO MODULAR EM AÇO COM CAPACIDADE DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) ossadas humanas exumadas	UND	10	R\$ 133.155,00	R\$ 1.331.550,00
03	EQUIPAMENTO MODULAR EM AÇO COM CAPACIDADE DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) ossadas humanas exumadas	UND	5	R\$ 190.822,50	R\$ 954.112,50
04	EQUIPAMENTO MODULAR EM AÇO COM CAPACIDADE DE 612 (SEISCENTOS E DOZE) ossadas humanas exumadas.	UND	5	R\$ 447.133,50	R\$ 2.235.667,50
05	EQUIPAMENTO MODULAR EM AÇO COM CAPACIDADE DE 1.224 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO) ossadas humanas exumadas.	UND	2	R\$ 697.950,00	R\$ 1.395.900,00
06	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS	UND	1	R\$ 17.424,00	R\$ 17.424,00
07	TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS para operacionalização do software de gestão de cemitérios.	SERV.	1	R\$ 14.157,00	R\$ 14.157,00
08	LICENÇA DO SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS com a respectiva manutenção e assistência técnica.	MÊS	12	R\$ 17.258,99	R\$ 207.107,88
VALOR GLOBAL					R\$ 6.718.238,88

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Wesley Bastos de Souza - Sócio da empresa.

PROCESSO: 31.192/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Se fizeram presente os conselheiros: **1. Derlaine Costa de Oliveira (SEMCIT); 2. Marcela P. Tabelini (SEME); 3. Rayssa de Castro (SEMCULT). 4. Daniel Costa Corrêa (Juventude de Axé); 5. Aline Priscilla Lopes Leal (Coletivo União Cachoeirense de Mulheres); 6. Pedro Henrique Gomes Minto (ARTVIDA); 7. Micael Fraga (Núcleo Pedra).**

ORDEM DO DIA: Criação da Comissão Especial para a organização da eleição do Conselho Municipal da Juventude.

DEBATES: Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em Cachoeiro de Itapemirim, através da plataforma Meet, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (CMJ). A reunião foi iniciada pela Vice-presidente Derlaine Costa de Oliveira, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta única da reunião: a criação da comissão para a organização da eleição do Conselho, prevista para ocorrer em outubro. A conselheira Aline Priscilla Leal fez uso da palavra e ressaltou que a eleição anterior, realizada em 2022, enfrentou dificuldades devido à insuficiente divulgação, o que resultou na falta de conhecimento de muitos sobre o processo eleitoral do Conselho da Juventude. Aline destacou a importância de promover a relevância do Conselho para a juventude de Cachoeiro de Itapemirim e mencionou a necessidade de engajar grupos como os praticantes de skate e membros do movimento hip-hop, que demonstraram interesse em conhecer o funcionamento do Conselho. A conselheira Derlaine Costa concordou com a necessidade de conscientizar a juventude sobre seus direitos e sugeriu a realização de uma reunião com os grupos mencionados para esclarecer dúvidas. Aline concordou com a proposta e sugeriu, adicionalmente, a realização de um mapeamento dos coletivos, incluindo Fepnes, Coletivo Juventude de Axé, Coletivo Vozes Femininas, União Cachoeirense de Mulheres, Núcleo Pedra e Não Só + um Silva. Ela propôs que esse mapeamento e a reunião com os coletivos fossem realizados antes da eleição do Conselho. Derlaine convidou os presentes para participarem da capacitação sobre Empregabilidade e Qualificação da Juventude no Mercado de Trabalho, que será realizada nas escolas do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Durante esse evento, haverá uma oportunidade de dialogar com a juventude sobre o Conselho, Aline expressou seu apoio à iniciativa. Em seguida, Derlaine consultou os presentes sobre o interesse em manter a reunião em formato online, e todos concordaram. Foi então aberta a votação para a candidatura de membros do Conselho à Comissão Especial. Quatro conselheiros manifestaram interesse em compor a

comissão: Aline, Micael, Henrique e Derlaine. A votação foi realizada, e todos os presentes concordaram com os candidatos para a Comissão Especial Eleitoral, responsável pela organização da próxima eleição do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Derlaine Costa lavrei essa ata.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 **DERLAINE COSTA DE OLIVEIRA**
Data: 11/09/2024 14:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Derlaine Costa de Oliveira
SEMCIT

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL COSTA CORREA**
Data: 11/09/2024 14:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Costa Corrêa
Juventude de Axé

Documento assinado digitalmente
 **ALINE PRISCILLA LOPES LEAL**
Data: 04/09/2024 13:51:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Priscilla Lopes Leal
UCM

Pedro Henrique Gomes Minto
ARTVIDA

Marcela P. Tabelini
SEME

Documento assinado digitalmente
 **MICHAEL LUIZ SILVA DA FRAGA LOPES**
Data: 04/09/2024 13:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micael Fraga
Núcleo Pedra

Rayssa de Castro
SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS

ERRATA – Termo de Adjudicação e Homologação PE 01/2024

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.02.0001

Processo Administrativo nº 11.714/2024

Na publicação no Diário Oficial do Município – Edição nº 7135 de 11 de setembro de 2024, página 20, **Onde se lê:** ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0001, **Leia-se:** ID (CIDADES): 2024.016E0500001.02.0001 e **Onde se lê: Lotes:** 12, 20, 22, 24, 25, 28 e 30, **Leia-se: Lotes:** 12, 20, 22, 24, 25, 28 e 31.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico N° 03/2024

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.01.0001

Constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 44 do Decreto Municipal nº 33.880/2024 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 000003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 29.044/2024, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, objetivando a Locação de Veículo tipo Micro-ônibus, sem Motorista, sem Combustível.

Empresa: BRASIL FRETAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.746.491/0001-85

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 033/2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES

CNPJ: 28.440.217/0001-31

ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **15/2023**.

SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.440.217/0001-31, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 35, Loja 01, Soteco, Vila Velha-ES, CEP 29.106-170, Email icitacao@sphospitalar.com, Tel (27) 3208-3420, Shirlei Ana Mouzinho de Pontes.

Lote 00011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 146	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 10 CM X 4,50 M tamanho: 10 cm x 1,8 m em repouso (4,5 m esticado); confeccionada em tecido 100% algodão cru, constituída de fios de alta torção para conferir alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas.	ANAPOLIS	UND	5190	0,50	2.595,00
00 155	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 15 CM X 4,50 M atadura crepom tipo i, medindo 15 cm x 4,50 m tamanho: 15 cm x 1,8 m em repouso (4,5 m esticado); confeccionada em tecido 100% algodão cru, constituída de fios de alta torção para conferir alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente	ANAPOLIS	UND	4430	0,80	3.544,00

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00163	acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 20 CM X 4,50 M tamanho: 20 cm x 1,8 m em repouso (4,5 m esticado); confeccionada em tecido 100% algodão cru, constituída de fios de alta torção para conferir alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas.	ANAPOLIS	UND	5100	1,00	5.100,00
00172	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 30 CM X 4,50 M tamanho: 30 cm x 1,8 m em repouso (4,5 m esticado); confeccionada em tecido 100% algodão cru, constituída de fios de alta torção para conferir alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas.	ANAPOLIS	UND	3440	2,00	6.880,00
Valor total por extenso: Dezoito mil, cento e dezenove reais.						18.119,00

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 269 **FUNTE DE RECURSO:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 270 **FUNTE DE RECURSO:** 160000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 967 **FONTE DE RECURSO:** 16000007001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 1160 **FONTE DE RECURSO:** 26000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 707 **FONTE DE RECURSO:** 16000002009

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 706 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.152
DESPESA: 33903036000
FICHA: 609 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.152
DESPESA: 33903036000
FICHA: 610 **FONTE DE RECURSO:** 160000002005

VALOR: 18.119,00 (Dezoito mil, cento e dezenove reais.).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES – Titular.

PROCESSO: Protocolo nº 59460/2024.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 035/2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.223.342/0001-04

ID (CIDADES): 2023.016E050001.02.0017

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.223.342/0001-04, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Xaxim, Curitiba-PR, CEP 81.630-280, Email licitacao1@joaomed.com.br, Tel (41) 2108-4545, Marta Irene Gessele.

Lote 00019						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00029	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML coletor de urina e secreções, tipo frasco, sistema aberto, confeccionado em polietileno de alta densidade, atóxico, transparente, composição: tubo drenagem, conector cônico com protetor, alça fixação no leito, graduação a cada 100 ml, estéril, descartável.	UND	UROMED /BIOMEDI CA	1.290	3,21	4.140,90
Lote 00020						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML adulto, estéril, com conector de sonda rígido e iconizado, extensor em pvc branco transparente, medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0.7 a 0.9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. bolsa coletora	UND	VITAL/ SHANGHAI	1490	3,25	4.842,50

	confeccionada em pvc atóxico, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula antirrefluxo e filtro de ar. pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. conter alças plásticas ou cadarço para fixação a beira do leito.					
Lote 0 00036						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 120	GARROTE ROLO COM 15 METROS tubo confeccionado em látex natural - atóxico, flexível, resistente, sem emendas, furos, cola, ou qualquer outro sinal de deterioração do látex, medindo 5 mm de diâmetro externo e 3 mm de diâmetro interno, e rolo com 15 metros de comprimento.	ROL	LEMGRUBER	24	26,50	636,00
Lote 00038						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO modelo adulto, com tubo de o2 com 2,10 m, com reservatório, não estéril	UND	ADVANTIVE/ HANGZ	600	5,30	3.180,00
Lote 00041						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 217	TAMPA LUER - MACHO/FÊMEA fabricado em polipropileno em formato de tampa com conicidade luer universal, estéril, atóxico e apirogênico, com encaixe ideal entre o conector e a tampa vedante.	UND	VITALGOLD/ NINGB	1500	0,14	210,00
Valor total por extenso: Treze mil, nove reais e quarenta centavos.						13.009,40

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 269 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 270 **FONTE DE RECURSO:** 160000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 967 **FONTE DE RECURSO:** 160000007001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 1160 **FONTE DE RECURSO:** 260000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 706 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 707 **FONTE DE RECURSO:** 160000002009

VALOR: 13.009,40 (Treze mil, nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e MARTA IRENE GESSELE – Sócia-Administradora

PROCESSO: Protocolo nº 62273/2024.

AGERSA

PORTARIA Nº 084/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	Nº do processo:
Luciele Nolasco Silva Alves	00097	20/12/2024	23777/2024

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000079/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0053

Processo de Compra: 18.090/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de pórtico detector de metais, para melhor atendimento às demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no valor estimado de R\$ 19.029,10 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000080/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0054

Processo de Compra: 18.099/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - A aquisição e instalação de pingadeira e de um portão na cobertura da escada de emergência recém-construída, bem como a instalação de rodapés no estacionamento, no valor estimado de R\$ 6.083,56 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 90001-2024

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI

Processo Nº: 13.982/2024

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e higiene e limpeza

Valor estimado: R\$ 99.184,51 (mediana)

Acolhimento de propostas: 02/10/2024 às 08:00h - 02/10/2024 às 13:00h)

Abertura de propostas: 02/10/2024 às 13:00h)

Abertura da sessão pública: 02/10/2024 às 13:00h)

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Contato: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br ou pelo telefone (28)3526-5619

ROSA DE L. C. HEMERLY
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação

Mineração Capixaba Ltda, CNPJ: 27.187.277/0001-21 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença Operação – LO nº 43/2024, por meio do Processo: 40631/2023, com validade até 24/07/2029, para atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na rua projetada, s/nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 1982024FAT

Extrato de Licença de Operação por Procedimento Simplificado

CONSORCIO LOCKENGE SUL, CNPJ 53.743.823/0001-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB a Licença de Operação (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO) LO 0005/2024 - Processo 30672/2024, com validade até: 02/06/2029, para a atividade: 21.08 - Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias, quando restrito à faixa de domínio, Rodovia Estadual de São Joaquim, trecho: BR-482 (trevo de Morro Grande) – BR-393 (saída no Bairro Aeroporto), Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PROTOCOLO 1992024FAT

Extrato de Licença de Operação

VIPTRATAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 55.511.532/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Ambiental de Operação, por meio do Processo Nº: 54725/2024, para a atividade de 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rod. Fued Nemer s/n, KM 7, no Bairro Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 2022024FAT

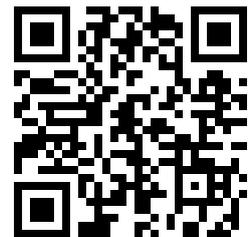
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR